



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
13.571.334/0001-67
DECRETO Nº 0011381/2019
Data 09/08/2019

Decreto: 0011381/2019

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003547/2019 de 09 agosto de 2019 .

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 214.143,25 (duzentos e quatorze mil cento e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000007	014001.1012200542.035 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1211000	12.000,00
0000012	014001.1012200542.035 33901400000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1211000	15.000,00
0000013	014001.1012200542.035 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS MATERIAL DE CONSUMO	1530000	73.600,00
0000014	014001.1012200542.035 33903200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1211000	73.749,00
0000017	014001.1012200542.035 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1211000	20.000,00
0000019	014001.1012200542.035 33909300000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1211000	19.794,25
TOTAL:				214.143,25

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 214.143,25 (duzentos e quatorze mil cento e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000011	014001.1012200542.035 33717000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1211000	73.749,00
0000037	014003.1030200562.044 33903900000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E DAS / OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1211000	140.394,25
TOTAL:				214.143,25

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 09 agosto de 2019 .



JOSE GUILHERME GONÇALVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL



Ulisses de Campos
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE